



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Lei nº 493/2007

De 11 de Setembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **MARIA RODRIGUES FIGUEIREDO**, a área que compreende do lote de terreno de nº 10 da Quadra 79, com o lote de terreno nº 04 da Quadra 78, de frente com o lote de terreno 14, da Quadra 85, finalizando com o lote de terreno nº 01 da Quadra 72, do loteamento **VILLAGE DE JACUMÃ**, distrito de Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aluísio Vinagre Régis
Prefeito